



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 34

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.456 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a classificação das professoras substitutas, efetuada pela Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, para as Escolas Municipais,

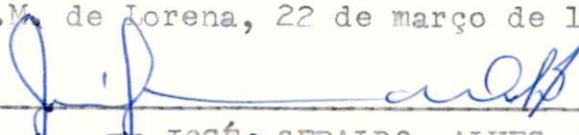
R E S O L V E:

Autorizar as professoras abaixo designadas para exercerem as funções de substitutas das Escolas Municipais nos impedimentos das professoras titulares, a partir do dia 22/ do corrente:

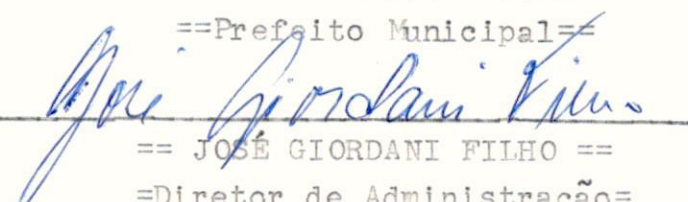
Ana Maria de Carvalho Nogueira
Léia Ferraz de Campos
Leila Mara Bittencourt Silva
Leda Rodrigues Ramos Lamotta
Maria Lúcia dos Santos

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de março de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de março de 1.971.


= RAIMUNDA CORTEZ =

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.